



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 44, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza que o Promotor de Justiça EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES exerça suas atribuições funcionais, de forma remota, e adia afastamento para estudos para o segundo semestre de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.151334/2022-76;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0001838/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar que o Promotor de Justiça EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES exerça suas atribuições funcionais, de forma remota, no período de 9 a 16 de janeiro de 2023, conforme deliberação do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na 319ª Sessão Ordinária, no bojo do referido procedimento.

Art. 2º Adiar o início do afastamento para estudos do Promotor de Justiça EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES para o segundo semestre de 2023 e autorizar que ele exerça suas atribuições funcionais, de forma remota, de 17 de janeiro de 2023 até a apreciação do mérito do requerimento apresentado no Processo nº 08191.151334/2022-76, nos termos da liminar concedida pela em. Relatora.

Art. 3º Revogar a Portaria PGJ nº 858, de 16 de dezembro de 2022, e a Portaria PGJ nº 877, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 17/01/2023, às 15:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0120380** e o código CRC **D1712C19**.

19.04.3756.0001838/2023-11